



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

**PORTRARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Acesso e Permanência para Pessoas Negras (pretas e pardas) e Quilombolas - CAPNQ.

A SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observado o disposto na PORTARIA Nº 1/2026/SECAFE, que instituiu a Comissão Permanente de Acesso e Permanência para Pessoas Negras (pretas e pardas) e Quilombolas - CAPNQ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e estabeleceu as suas competências e atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Acesso e Permanência para Pessoas Negras (pretas e pardas) e Quilombolas:

- I. Fernanda da Rocha Sobral, SIAPE 2190919, representante da Secretaria de Ações Afirmitivas e Equidade, titular;
- II. Cristina Allegretti Torii, representante da Secretaria de Ações Afirmitivas e Equidade, SIAPE 2994466, representante da Secretaria de Ações Afirmitivas e Equidade, titular;
- III. Elaine Cristina Cardoso Freitas, SIAPE 2417894, suplente;
- IV. Washington Ferreira da Silva, representante da Secretaria de Ações Afirmitivas e Equidade, SIAPE 1260725, suplente;
- V. Angela Maria de Souza, SIAPE 1851747, representante do Núcleo de Estudos Afro-Latino Americanos, titular ;
- VI. Waldemir Rosa, SIAPE 1043751, representante do Núcleo de Estudos Afro-Latino Americanos, titular;
- VII. Marcos de Jesus Oliveira, SIAPE 1155764, representante do Núcleo de Estudos Afro-Latino Americanos, suplente;
- VIII. Julia Batista Alves, SIAPE 2306903, representante do Núcleo de Estudos Afro-Latino Americanos, suplente;
- IX. Jurandir de Souza, SIAPE 1331564, representante do Instituto Latino-Americanano de Arte, Cultura e História, titular;
- X. Valdiney da Costa Lobo, SIAPE 1085220, representante do Instituto Latino-Americanano de Arte, Cultura e História, suplente;
- XI. Patrícia dos Santos Pinheiro, SIAPE 1221979, representante do Instituto Latino-Americanano de Economia, Sociedade e Política, titular;
- XII. Mamadou Alpha Diallo, SIAPE 2139247, representante do Instituto Latino-Americanano de Economia, Sociedade e Política, suplente;
- XIII. Jonathan da Silva Marcelino, SIAPE , representante do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, titular;
- XIV. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, SIAPE 1088383, representante do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, suplente;
- XV. Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva, SIAPE 1785154 representante do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza, titular;
- XVII. Simone Cristina Camargo, SIAPE 3352753, representante do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza, suplente;
- XVIII. Lorena Silva Martins, SIAPE 1415124, representante Técnico Administrativo em Educação, titular;
- XIX. Natan Reis Azarias, SIAPE 2172678, representante Técnico Administrativo em Educação, titular;
- XX. Ricardo Pacheco Bonometo, SIAPE 2141065, representante Técnico Administrativo em Educação, titular;
- XXI. Ana Luisa Teles Maciel, SIAPE 2172536, representante Técnico Administrativo em Educação, titular;
- XXII. Eder do Nascimento, SIAPE 3050917, representante Técnico Administrativo em Educação, suplente;
- XXIII. Ivonei Gomes, SIAPE 2520715, representante Técnico Administrativo em Educação, suplente;
- XXIV. Jocineia Medeiros, SIAPE 3138636, representante Técnico Administrativo em Educação, suplente;

XXV. Sandreia Fonseca, SIAPE 2135078, representante Técnico Administrativo em Educação, suplente;

XXVI. Kiara Silva, matrícula, 2022101070008371, representante discente da Graduação, titular;

XXVII. Yordanis Crespo Urrutia, matrícula, 2021100060010820 representante discente da Graduação, suplente;

XXVIII. Judeline Exume, matrícula 2024100000009790, representante discente da Pós-Graduação, titular;

XXIX. Markson Rangel Silva, matrícula 2023101000006002, representante discente da Pós-Graduação, suplente;

XXX. Mazé Saad, representante da comunidade externa da UNILA, titular;

XXXI. Sueli Crespa, representante da comunidade externa da UNILA suplente.

Parágrafo único: Os mandatos serão de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Os membros da CAPNQ deverão observar as disposições da PORTARIA Nº 1/2026/SECAFE, que institui a Comissão Permanente de Acesso e Permanência para Pessoas Negras (pretas e pardas) e Quilombolas (CAPNQ) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e estabelece suas competências e atribuições, considerando a legislação vigente sobre as temáticas de sua competência em âmbito institucional.

Art. 3º A Coordenação Colegiada da Comissão Permanente de Acesso e Permanência para Pessoas Negras (pretas e pardas) e Quilombolas (CAPNQ) será composta por até 2 (dois) membros, eleitos(as) entre os(as) integrantes da Comissão, com mandato a ser definido pelo Regimento.

§1º A eleição ocorrerá na primeira reunião da Comissão, por votação aberta e por maioria simples dos(as) presentes.

§2º Os(as) membros(as) eleitos(as) para a Coordenação poderão ser reconduzidos(as) por uma única vez, mediante nova votação nos mesmos termos do caput.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIANNE FERREIRA DA SILVA

*Portaria nº 2/2026/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 19 de Janeiro de 2026.*